

QOG4579	A011009673	55500	12/06/2019	QOG5214	O154492137	74530	07/06/2019
QOG7289	O154477067	74550	08/06/2019	QOG7530	O154196017	74530	07/06/2019
QQH4869	O154334947	74550	07/06/2019	QQH4869	O154259157	74550	07/06/2019
QQH6303	O154513697	60503	08/06/2019	QQH6942	O154351667	74550	08/06/2019
QQI0585	O154417007	60503	08/06/2019	QQI1031	O154115507	74550	08/06/2019
QQI1851	O154266207	74550	07/06/2019	QQI2026	O154254207	74550	08/06/2019
QQI2330	A009607828	55680	12/06/2019	QQI2818	O154360687	74550	07/06/2019
QQI6489	A007613200	75870	12/06/2019	QQI7285	O154120887	60503	08/06/2019
QQI2318	A006609617	76331	13/06/2019	QQI2566	O154462217	74550	07/06/2019
QQI3192	O154472117	74550	07/06/2019	QQI3665	O154429327	60503	07/06/2019
QQI3667	O154151027	74550	07/06/2019	QQI8139	O154510837	74550	08/06/2019
QQI8447	A000814553	75870	12/06/2019	QQM2341	A001015662	76331	12/06/2019
QQM6375	O154195797	74550	07/06/2019	QQN2216	A016407618	55920	12/06/2019
QQN5707	O154192167	74550	08/06/2019	QQO0148	A002411073	76332	12/06/2019
QQO3548	A012409446	75870	13/06/2019	QQO4225	O154521507	60503	07/06/2019
QQP2459	O154298097	74550	07/06/2019	QQR2139	O154405907	60503	07/06/2019
QQS5145	O154435157	74550	07/06/2019	QQV6004	O154198007	74550	08/06/2019
QQU1995	A014807368	55500	13/06/2019	QQV3926	O154056207	74550	06/06/2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2019000529

Empreendimento: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Informe Técnico da SANASA;
2. ART do responsável técnico do Projeto de Drenagem;
3. Apresentar delimitação correta do terreno no arquivo kmz;
4. RRT, com todas as páginas, da autora do Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 18 de junho de 2019
ARIANE FURLANES DA SILVA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental

Protocolo: 2017-10-31275

Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

Assunto: Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

COMUNICADO

Considerando solicitação de prazo às folhas 203, fica concedido a dilação de prazo em 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das alterações exigidas no levantamento planialtimétrico.

GERALDO RIBEIRO DE ANDRADE NETO
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2019000503

Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

- a) Laudo de Caracterização de Vegetação assinado;
- b) Planta carimbada pela CETESB que acompanha a Autorização Ambiental anexada;
- c) esclarecimento sobre a intervenção em APP informada como autorizada.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 21160658.

Campinas, 18 de junho de 2019
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Protocolado nº. 2018/25/03290 - Interessado: CAMPREV

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 230 e 231 da Procuradoria do CAMPREV que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - O aditamento de 375 (trezentos e setenta e cinco) processos para compensação, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.246,06 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos) por processo compensado.

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo de Aditamento.

Campinas, 06 de junho de 2019
MARIONALDO FERNANDES MACIEL

rente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1672 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 2009/40/2840, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Ademar Vitorino Ribeiro**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1747 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 2011/70/2442, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Paulo Sergio Fuzari**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1736 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/798, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Carla Aparecida David Vadihlo**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1734 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/715, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Adriana Galvão de Carvalho**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/1724 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certificação a emissão de inteiro teor do protocolo 2016/25/2593, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Adriana Ferreira Alves Cartaginezzi**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 18 de junho de 2019
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia **28/06/2019** das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Ana Rita, por meio dos telefones: 3772-7133 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2221518-2	CARLOS AGUIAR SOARES	CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	40251676X	17º

Campinas, 19 de junho de 2019

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 007/2019 - Protocolo nº 140/2018. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 007/2019, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de tinta à base de resina acrílica, destinadas à sinalização viária horizontal, fornecidas separadamente das microesferas de vidro, conforme ABNT NBR 11862:2012**, pelo qual foram **ADJUDICADOS os Lotes 01, 02, 03 e 04** para as empresas: **MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.705/0001-61, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 306.248,00 (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais) para o **LOTE 01** e no valor de R\$ 101.752,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para o **LOTE 02; ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.333/0001-05, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 55.971,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais) para o **LOTE 03** e **MARJ TINTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.266.913/0001-00, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) para o **LOTE 04. AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 483.861,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais) na contratação**. Em: 18/06/2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DESPACHO

Protocolo nº 033-13/18

INTERESSADO: Departamento de Infraestrutura

ASSUNTO: Procedimento de Abertura para Apuração de Irregularidade - PAI -